



DECRETO Nº. 080, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo de Secretário (a) Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	LOTAÇÃO/ESCOLA
Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento	888.340.185-91	Escola Mun Abraham Lincoln
Lais Souza da Silva Oliveira	387.700.618-31	Escola Mun. Família Agrícola Tupinense
Luciana Santos Braga	068.606.895-52	Centro de Formação Mun. Fábio Henrique Cerqueira
Lorranna Souza Longuinho	079.580.845-35	Escola Municipal Felipe Brandão

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de junho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração